

## METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA PAULISTA – EM PROCESSO DE REVISÃO

**META 1 – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA PAULISTA IMPLANTADO, COM TODOS OS COMPONENTES EM OPERAÇÃO ATÉ 2022.**

**OBJETIVO:** Implantar, monitorar e avaliar o Sistema Municipal de Cultura.

| • <b>AÇÃO: 1.</b> Criar a Coordenação do Plano Municipal de Cultura, responsável por sua implantação.                                                                                                                                                                          | <b>ESTRATÉGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SUGESTÕES</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 1.1</b> - Mobilização e nomeação dos representantes das Políticas Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Juventude e outros) bem como das entidades representativas dos segmentos artísticos e culturais. |                  |
| • <b>AÇÃO: 2.</b> Elaborar e publicar decreto municipal nomeando os representantes das Políticas Públicas que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como os representantes dos segmentos artísticos e culturais eleitos pelos seus pares em Conferência. | <b>ESTRATÉGIA: 2.1.</b> Articulação com as secretarias e instituições que detêm cadeiras no Conselho Municipal de Política Cultural.                                                                                                                                  |                  |
| • <b>AÇÃO 3.</b> Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 3.1.</b> Utilização da plataforma do SNIIC e dos Mapas Culturais como ferramenta de coleta e armazenamento de dados, para mapeamento cultural do Município.                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 3.2.</b> Realização de campanhas para divulgação do cadastramento no SNIIC, em todas as mídias disponíveis, divulgando nos eventos e na Secretaria Municipal de Cultura e seus equipamentos culturais.                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 3.3.</b> Criação de plataforma web para mapeamento colaborativo possibilitando a elaboração de uma agenda colaborativa da cultura, com todas as ações culturais realizadas em Bragança Paulista.                                                        |                  |
| • <b>AÇÃO 4.</b> Implantar o Sistema Municipal de Financiamento a Cultura atendendo às demandas das conferências municipais de cultura realizadas, integrando a lei de incentivo à cultura.                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 4.1.</b> Regulamentação e implantação do Fundo Municipal de Cultura;                                                                                                                                                                                    |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 4.2.</b> Revisão e Adequação da Lei de Incentivo à Cultura de modo participativo, à luz do SMC de Bragança Paulista.                                                                                                                                    |                  |
| • <b>AÇÃO 5.</b> Detalhar e executar a proposta de monitoramento e avaliação do PMC a partir do CMPC e da Coordenação Municipal do PMC                                                                                                                                         | <b>ESTRATÉGIA 5.1.</b> Detalhamento, implantação e aperfeiçoamento de proposta metodológica para monitoramento e avaliação.                                                                                                                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 5.2.</b> Criação de Comissão de Monitoramento e avaliação do PMC, com integrantes do Poder Público e                                                                                                                                                    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Representantes da Sociedade Civil indicados pelo CMPC.                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 5.3.</b> Publicação dos resultados alcançados no site do Poder Executivo e em diversas mídias disponíveis.                                                                                                                                                  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO 6.</b> Conceber e implementar o Plano Municipal de Iniciação e Formação Artístico-cultural e o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.</li> </ul>                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 6.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho para a concepção do Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e do PROMFAC, com especial atenção para a transversalidade artística e cultural e com os fazedores culturais locais.                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 6.2.</b> Identificação e estabelecimento de parcerias para certificação de cursos do PROMFAC.                                                                                                                                                               |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO 7.</b> Fomentar o desenvolvimento e/ou reconhecer os Sistemas e Planos Setoriais e Territoriais.</li> </ul>                                                                                                                                                           | <b>ESTRATÉGIA 7.1.</b> Definição de priorização de desenvolvimento de Políticas Setoriais. Criação de Grupo de Trabalho inicial transversal para fomentar o desenvolvimento e identificar a estrutura necessária para criar e implementar os Sistemas e Planos Setoriais. |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 7.2.</b> Criação de Grupo de Trabalho transversal para fomentar o desenvolvimento e formular estratégia para criar e implementar os Planos Territoriais.                                                                                                    |  |
| <b>META 2 – PROGRAMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO REAVALIADOS E REESTRUTURADOS. PLANO DE APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO ELABOREADO E EXECUTADO.</b><br><b>OBJETIVO:</b> Organizar a gestão Cultura de Bragança Paulista conforme especificações do Sistema Municipal de Cultura e seus Componentes. |                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO: 8.</b> Avaliar, manter, aperfeiçoar e ampliar (se necessário) programas, equipamentos e serviços culturais no Município.</li> </ul>                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA: 8.1.</b> Criação do Grupo de Trabalho para desenvolvimento da metodologia de avaliação e definição de critérios.                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA: 8.2.</b> Avaliação individual dos eventos, parcerias, programas, projetos e equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, em funcionamento ou desocupados.                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA: 8.3.</b> Desenho, em parceria com os segmentos culturais, das diretrizes de cada um dos equipamentos, programas, serviços e eventos culturais fixos.                                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA: 8.4.</b> Elaboração de Planejamento para aperfeiçoamento e ampliação. Análise da necessidade e prioridade da ampliação ou criação de novos programas e/ou serviços à partir dos dados de contexto.                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA: 8.5.</b> Destinação de recursos (físicos, humanos e materiais) adequados ao funcionamento dos programas                                                                                                                                                    |  |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                    | e serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA: 8.6.</b> Criação ou revisão de normas e regulamentos visando democratizar o uso de espaço público destinados a eventos, ensaios e outras ações, artístico-culturais, de acordo com as diretrizes definidas.                                                       |  |
| • <b>AÇÃO 9.</b> Sistematizar, atualizar e aperfeiçoar os Programas, Projetos e serviços culturais oferecidos aos municípios, de acordo com a Análise e o Planejamento realizados. | <b>ESTRATÉGIA 9.1.</b> Destinação de recursos (físicos, humanos e materiais) adequados ao funcionamento dos programas e serviços oferecidos.                                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 9.2.</b> Realização do Aperfeiçoamento de fluxos de atendimento, contemplando a responsabilização dos funcionários da SMCT e dos diversos atores do SMC, na atenção aos usuários das ações culturais, de acordo com o Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação. |  |
| • <b>AÇÃO 10.</b> Adequar a Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo.                                                                                           | <b>ESTRATÉGIA 10.1.</b> Mapeamento participativo das necessidades estruturais, técnicas, orçamentárias e de pessoal da Divisão de Cultura, para desenvolvimento do PMC.                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 10.2.</b> Adequação da estrutura administrativa da SMCT de acordo com o mapeamento, através da realização de concurso para a contratação de profissionais capacitados e específicos da área.                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 10.3.</b> Definição dos processos relativos sob gestão da Divisão de Cultura e da Divisão de Turismo.                                                                                                                                                              |  |
| <b>META 3: GARANTIR PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CULTURA CONFORME SMC/PMC ATÉ 2029.</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Objetivo:</b> Implementar na LDO e LOA a estrutura orçamentária adequada às necessidades do SMC.                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| • <b>AÇÃO 11.</b> Garantir recursos para execução da Política Municipal de Cultura.                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 11.1.</b> Previsão de recursos no orçamento público municipal a partir das avaliações do SMC e PMC.                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 11.2.</b> Execução financeira de, pelo menos, 1% (um por cento) do orçamento municipal próprio, em Cultura, de acordo com as diretrizes e ações elencadas pelo PMC e pelo CMPC, excetuados os recursos financeiros repassados com finalidades específicas.         |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 11.3.</b> Garantir a participação do CMPC na elaboração do PPA, LDO e LOA.                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 11.4.</b> Elaborar projetos para encaminhamento ao sistema nacional, sistema estadual, fundos públicos, iniciativa privada e organismos multilaterais para viabilizar                                                                                              |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                  | o cofinanciamento das ações do PMC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>META 4 – PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES, GRUPOS, COLETIVOS E FAZEDORES CULTURAIS ATUANTES EM BRAGANÇA PAULISTA EM 100% DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO REALIZADAS PELA SMCT.</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir o aprimoramento e autonomia dos responsáveis pela realização das ações culturais nos programas, projetos e/ou serviços de atendimento às metas do Plano Municipal de Cultura.                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO 12.</b> Fazer uso de metodologias participativas em todas as ações de planejamento, articulação e pactuação realizadas pela Secretaria de Cultura.</li> </ul>                                     | <b>ESTRATÉGIA 12.1.</b> Levantamento de propostas metodológicas, para aplicação nos diferentes programas, equipamentos e contextos, com a realização de encontros, seminários e roda de conversa com os profissionais sobre as diferentes metodologias participativas. Sua implantação inserida no Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação. |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 12.2.</b> Aplicação de metodologias que melhor se relacionam com o contexto cultural e social da gestão pública e da comunidade, de acordo com o Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação.                                                                                                                                     |  |
| <b>META 5 – AMPLIAÇÃO DA REDE, MODERNIZAÇÃO, OCUPAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar o número de espaços para realização de ações e atividades culturais e realizar gestão compartilhada.                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO 13.</b> Garantir a ocupação, a gestão e o pleno funcionamento dos equipamentos culturais do Município. Estratégias devem constar no Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação.</li> </ul>       | <b>ESTRATÉGIA 13.1.</b> Conclusão das obras do Teatro Carlos Gomes e elaboração de projeto de ocupação.                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 13.2.</b> Normatização e Implantação de mecanismos de Gestão compartilhada, gestão participativa, contratos de gestão, parcerias com o terceiro setor, de acordo com o Planejamento para aperfeiçoamento e ampliação.                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 13.3.</b> Implantação de iniciativas de formação em gestão cultural. Inserção das mesmas no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e no PROMFAC.                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 13.4.</b> Aquisição de equipamentos necessários para o pleno funcionamento dos espaços culturais, de acordo com o Planejamento para aperfeiçoamento e ampliação.                                                                                                                                                                  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>AÇÃO 14.</b> Possibilitar o uso do espaço do Centro Cultural Geraldo Pereira (antigo Matadouro) de segunda a segunda, com possíveis parcerias com o terceiro setor e com a sociedade civil.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 14.1.</b> Elaboração e publicação de regulamento que permita a ocupação do espaço por iniciativas da Sociedade Civil.                                                                                                                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 14.2.</b> Gestão do espaço compartilhada com a                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sociedade Civil, através do CMPC ou de Comissão própria estabelecida pelo Conselho.                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 14.3.</b> Desenvolvimento de programa de formação específico para o Centro Cultural Geraldo Pereira, com emissão de certificados, no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e no PROMFAC.                                                                                                   |  |
| • AÇÃO 15. Desenvolver projetos e regulamentar a utilização dos espaços públicos da cidade pela sociedade civil para fins artísticos e culturais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESTRATÉGIA 15.1.</b> Publicação de regulamentos ou editais de ocupações artísticas para os espaços públicos da cidade.                                                                                                                                                                                           |  |
| • AÇÃO 16. Expansão, modernização, descentralização dos equipamentos, serviços e espaços culturais, e construção e/ou adequação de espaços apropriados para a difusão cultural. Estratégias devem constar no Planeamento de aperfeiçoamento e ampliação.                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESTRATÉGIA 16.1.</b> Mapeamento das áreas atualmente atendidas e das áreas demandantes.                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 16.2.</b> Adequação de espaço para abrigar permanentemente um Cineclube.                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 16.3.</b> Construção ou adaptação de espaço adequado para realização de exposições de Artes Visuais.                                                                                                                                                                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 16.4.</b> Construção de um teatro adequado e equipado para receber produções de artes cênicas.                                                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 16.5.</b> Criação de um centro cultural voltado para culturas Urbanas (expressão de grupos que desenvolvem sua arte nas ruas, nos bairros, em espaços públicos que são democratizados, criando novas sociabilidades). Gestão do Centro Cultural através de conselho das expressões culturais urbanas. |  |
| • AÇÃO 17. Apoiar eventos e realizações das comunidades urbanas e rurais (periferia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTRATÉGIA 17.1.</b> Normatização dos empréstimos e de fornecimento de estrutura necessária.                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>META 6: REALIZAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>META 6.1: ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política cultural com a política de educação para a garantia do direito cultural (acesso, formação e atuação) das criança, adolescentes, jovens e adultos em diferentes modalidades educacionais, tanto em ações promovidas pela gestão cultural, como na participação de artistas, grupos, coletivos e entidades culturais nas ações de arte e cultura previstas nos Projetos Pedagógicos. Estabelecer parceria para atuar nos territórios cobertos pelos equipamentos de educação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| • AÇÃO 18. Articular a política de Cultura com a política de Educação - Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais de Educação. Considerar as estratégias na elaboração do Plano de Formação e Iniciação Artístico                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTRATÉGIA 18.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as pastas de educação e cultura e com a Diretoria de Ensino; Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 18.2.</b> Fomentar a criação de ações de formação da área de cultura de forma continuada nas                                                                                                                                                                                                          |  |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cultural e na concepção do PROMFAC. | instituições de ensino de Bragança Paulista, incluindo ações voltadas para profissionais da educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.3.</b> Estimular a produção de Festivais intra escolas municipais e inter escolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.4.</b> Criar mecanismos para a formação de público, por meio de parcerias da escola municipal de artes com escolas do município e outras instituições culturais em diálogo com a sociedade e também por meio de intercâmbio com artistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.5.</b> Estimular projetos de acesso e protagonismo cultural comunitário, tornando pontos de cultura as escolas municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.6.</b> Articular com a Diretoria de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Universidades e Comitê Gestor de promoção de igualdade racial e dos povos de matriz africana a observação da Lei Federal 10.639/03, acrescida da Lei 11.645/08 que dispões sobre a obrigatoriedade do estudo da cultura afro-brasileira, história da África e cultura indígena nas escolas; Pactuação de pelo menos um curso de Formação e Sensibilização realizado e oferecido aos professores da Rede Municipal por ano; Inclusão e destaque do conteúdo nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação de Professores. |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.7.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.8.</b> Desenvolver e implantar mecanismos de estímulo à pesquisa e à produção de bens e serviços artísticos culturais para a infância e adolescência dentro das Escolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.9</b> Inclusão nos currículos escolares a temática da eliminação de todas as formas de discriminação como estratégia de formação cultural do indivíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|                                     | <b>ESTRATÉGIA 18.10.</b> Ampliar a oferta de formação cultural inicial de base para cidadãos objetivando desenvolver uma maior sensibilidade à diversidade de manifestações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | culturais.                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 18.11.</b> Pactuação com as universidades, escolas técnicas, para execução de cursos profissionalizantes e de extensão.                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 18.12.</b> Realizar excursões com alunos para conhecer os equipamentos de cultura e usufruir de atividades culturais.                                                                                                |  |
| <b>META 6.2. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE SAÚDE.</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política cultural com a política de saúde para a realização colaborativa nos ambientes e projetos de saúde que necessitem de ações artístico-culturais. Estabelecer parceria para atuar nos territórios cobertos pelos equipamentos de saúde.           |                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 19. Articular a política de Cultura com a política de Saúde. Inserção das Estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais de Saúde.</li> </ul>                                                           | <b>ESTRATÉGIA 19.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as pastas de Saúde e Cultura; estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 19.2.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 19.3.</b> Realizar projetos culturais que atendam a demanda do Plano Municipal de Saúde para ações culturais.                                                                                                        |  |
| <b>META 6.3. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular as ações, programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social com a política cultural, visando atender as demandas tanto das políticas assistenciais como culturais que envolverem entidades e fazedores culturais do município. |                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 20. Articular a política de Cultura com a política de Desenvolvimento Social. Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais de Desenvolvimento Social.</li> </ul>                         | <b>ESTRATÉGIA 20.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as pastas de Desenvolvimento Social e Cultura. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 20.2.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 20.3.</b> Criação de um CR - Centro de Referência de Diversidade Sexual e de Gênero que contemple:<br>*Trabalho de políticas públicas para LGBT; *Demandas de Defensoria Pública agressão, violência, discriminação. |  |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                | <p>*Empregabilidade – LGBT.</p> <p>*Capacitação para o mercado de trabalho. *Programas de saúde para diversidade sexual e de gênero, com foco na juventude. *Espaço cultural para manifestação artística e educacional.</p>                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 20.4.</b> Instituição de um conselho de diversidade sexual, diversidade de identidade de gênero e orientação/condição sexual.                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 20.5.</b> Estabelecimento de fóruns temáticos com intervenções artísticas focadas nos fenômenos que eclodem em formas de violência.                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 20.6.</b> Estimular projetos para inserção do idoso, da população em situação de rua, de pessoas com deficiência, e de jovens infratores como protagonistas na movimentação cultural do município.                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>META 6.4:</b> ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE TURISMO.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política do turismo com a política de cultura para potencializar a vocação turística e cultural de Bragança, por meio de parcerias que promovam o turismo e a cultura local.                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 21. Articular a política de Cultura com a política de Turismo. Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais de Turismo.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 21.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as áreas de Cultura e Turismo. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 21.2.</b> Desenvolver estratégias com o turismo local e regional visando valorizar a cultura e iniciativas locais.                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 21.3.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 21.4.</b> Desenvolvimento de estudos e ações que possibilitem a diminuição de recursos públicos municipal na estrutura de eventos de grande porte, priorizando a destinação destes a projetos que objetivem sua própria continuidade. |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 21.5.</b> Organizar e divulgar (ano anterior) o calendário oficial por meio de plataforma física e digital.                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESTRATÉGIA 21.6.</b> Mapeamento das atividades turísticas que dialogam com a cultura.                                                                                                                                                            |  |

|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.7.</b> Pactuar com a rede hoteleira disponibilização de espaços para exposições, desenvolvimento de produtos culturais que possam representar a identidade cultural da cidade para divulgação e comércio para os hóspedes. |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.8.</b> Mapear os empreendimentos e elaborar um roteiro gastronômico visando sua divulgação e desenvolvimento.                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.9.</b> Pactuar para que os eventos do turismo atendam demandas do Plano Municipal de Cultura em suas atividades.                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.10.</b> Criar roteiros turísticos mediados por lugares de memória da cidade.                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.11.</b> Implantar estratégia de passeio turístico como forma de conhecimento da história negra.                                                                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 21.12.</b> Mapear os Bares e Restaurantes que possam oferecer serviços culturais.                                                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>META 6.5:</b> ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política cultural com a política de esporte e lazer para a garantia de acesso e participação da população, de todas as faixas etárias.                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 22. Articular a política de Cultura com a política de Juventude, Esporte e Lazer. Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 22.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as áreas de Cultura e Juventude, Esporte e Lazer. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 22.2.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>META 6.6.</b> ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política cultural com a política de desenvolvimento econômico visando o desenvolvimento da Economia da Cultura.                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 23. Articular a política de Cultura com a política de Desenvolvimento Econômico. Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais.</li> </ul>  | <b>ESTRATÉGIA 23.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as áreas de Cultura e Desenvolvimento Econômico. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 23.2.</b> Elaborar estudos e ações para o desenvolvimento da economia criativa e economia solidária.                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTRATÉGIA 23.3.</b> Difusão e ampliação do vale-cultura como política de desenvolvimento local.                                                                                                                                         |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 23.4.</b> Fomentar e apoiar a realização de feiras de produtores e artistas independentes.                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 23.5.</b> Fomentar e apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento e a inovação tecnológica e científica.                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 23.6.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.   |  |
| <b>META 6.7. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Objetivo:</b> Articular a política cultural com a política de meio ambiente para a garantia da promoção da sustentabilidade e da preservação ambiental.                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 24. Articular a política de Cultura com a política de Meio Ambiente. Inserção das estratégias em Protocolos de Cooperação, Planos de trabalho e Planos Municipais.</li> </ul>                                            | <b>ESTRATÉGIA 24.1.</b> Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre as áreas de Cultura e Meio Ambiente. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho.                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 24.2.</b> Realizar ações artísticas nas áreas verdes na cidade.                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 24.3.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais e multiétnicas nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais.   |  |
| <b>META 6.8. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS DO MUNICÍPIO.</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Objetivo:</b> Aprimorar as relações institucionais com Movimentos Sociais, Entidades, Coletivos e demais Instituições.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 25. Articular a política de Cultura com as ações de outras instituições, incluindo as da sociedade civil e movimentos do município. Inserção das estratégias em Termos de Adesão ao PMC e Planos de trabalho.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 25.1.</b> Estabelecimento de Termos de Adesão ao PMC e planos de trabalho com a sociedade civil (pessoa física e jurídica).                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 25.2.</b> Realização de encontros com representantes da indústria e comércio visando a realização de parcerias e divulgação de projetos culturais do Município.                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESTRATÉGIA 25.3.</b> Realização de parcerias com as instituições de ensino superior para o oferecimento de cursos de graduação, pós graduação, profissionalizantes e de extensão na área da cultura e da gestão cultural. |  |
| <b>META 7. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA CULTURA IMPLEMENTADA.</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Objetivo:</b> Capacitar o quadro funcional da SMCT para gerir o Sistema Municipal de Cultura e capacitar agentes culturais da sociedade civil para participar do SMC.                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 26. Promover política de formação</li> </ul>                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 26.1.</b> Criação de programa de formação                                                                                                                                                                      |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>continuada aos profissionais envolvidos no SMC, por meio de programa de formação continuada para gestores públicos e representantes da sociedade civil. Inserção das estratégias no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e na concepção do PROMFAC.</p>                                                                          | <p>continuada para os profissionais da gestão pública e entidades e segmentos representativos da sociedade civil ligados ao SMC (Sistema Municipal de Cultura).</p>                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ESTRATÉGIA 26.2.</b> Elaboração e realização de projetos formativos para os atores do SMC.</p>                                                                                                                                                                                                        |  |
| <p><b>META 8.</b> PLANOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, OFICINAS LIVRES, FORMAÇÃO DE PÚBLICO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES IMPLANTADOS ATÉ 2029.</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover a educação, formação e desenvolvimento artístico cultural.</p>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <p>• AÇÃO 27. Criar a Escola Livre das Artes Municipal para formação de artistas e multiplicadores nos moldes da Escola Livre de Teatro e da SP Escola de Teatro do Estado de São Paulo. Inserção da Ação e das Estratégias no Plano de Formação e Iniciação Artístico e Cultural.</p>                                                          | <p><b>ESTRATÉGIA 27.1.</b> Institucionalização da Escola e elaboração de Projeto Pedagógico e Metodológico focados na diversidade das manifestações artísticas, na transversalidade entre as diferentes áreas artístico-culturais e no contato com outros fazedores culturais, especialmente os locais.</p> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ESTRATÉGIA 27.2.</b> Implantação da Escola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <p>• AÇÃO 28. Desenvolver a cultura de gestão colaborativa focada nas variáveis de interesse comum na efetivação de políticas públicas.</p>                                                                                                                                                                                                     | <p><b>ESTRATÉGIA 28.1.</b> Inclusão no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e no PROMFAC, de diretriz que contemple a gestão colaborativa, inclusive na elaboração do conteúdo de formação como na gestão dos cursos.</p>                                                                       |  |
| <p>• AÇÃO 29. Desenvolver ações de formação de público com iniciativas de mediação Cultural.</p>                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>ESTRATÉGIA 29.1.</b> Inclusão no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural e no PROMFAC, de diretriz que contemple a formação de público e atividades de mediação cultural, prevendo parcerias com o terceiro setor, movimentos independentes e espaços informais.</p>                         |  |
| <p>• AÇÃO 30. Oferecer formação por meio de Workshops, oficinas e residências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>ESTRATÉGIA 30.1.</b> Inclusão no Plano de Formação e Iniciação Artístico Cultural, no PROMFAC e no Projeto Pedagógico da Escola Livre de Artes, a oferta de formação por meio de Workshops, oficinas e Residências.</p>                                                                               |  |
| <p><b>META 9.</b> DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES NA GESTÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS.</p> <p><b>Objetivo:</b> Desenvolver política de sustentabilidade e geração de renda de forma integrada com a cadeia produtiva e com foco na orientação para os produtores.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <p>• AÇÃO 31. Fortalecer a Economia da Cultura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>ESTRATÉGIA 31.1.</b> Constituir um GT de Economia Criativa com a finalidade de estudar, pesquisar modelos, elaborar uma agenda criativa municipal, alinhada às diretrizes do Plano Brasil Criativo.</p>                                                                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ESTRATÉGIA 31.2.</b> Promoção da formalização e regularização dos artistas, produtores, fazedores, espaços</p>                                                                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | e entidades culturais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 31.3.</b> Ofertar capacitação aos fazedores culturais sobre técnicas de venda, comercialização e modelagem de negócios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 31.4.</b> Realizar Festivais de linguagens específicas de acordo com o mapeamento, com a participação de artistas locais, de referência nacional e internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 31.5</b> Articulação com estabelecimentos comerciais do município, como livrarias e lojas de discos, para a comercialização e destaque de obras de artistas locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 31.6.</b> Fortalecer a presença dos artistas locais nos eventos do município, com a contratação, através de chamamento público, de artistas locais para eventos do calendário cultural oficial, com remuneração. No caso do evento terceirizado, ExpoAgro/Festa do Peão, que o palco 2 seja destinado a valorização do artista local. Para que isso ocorra que seja garantida a isenção de custos com estrutura e acesso, bem como a remuneração dos artistas. Essa exigência deve estar especificada em termo de referência do processo licitatório. |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 31.7.</b> Apoio e incentivo para que produções audiovisuais utilizem a cidade como locação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 32. Capacitar os fazedores culturais para a captação de recursos.</li> </ul>                                                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 32.1.</b> Realização de cursos de Elaboração de Projetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 32.2.</b> Elaborar e disponibilizar cartilhas e outros materiais de orientação para utilização dos programas e recursos disponibilizados à população nas três esferas Governamentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 32.3.</b> Capacitação dos fazedores culturais sobre formas alternativas de financiamento (ex.: financiamento coletivo, financiamento compartilhado e etc).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 33. Instituir e implantar o Centro de Referência e Orientação aos Artistas, Produtores, Gestores e Fazedores culturais, promovendo formações e qualificações que objetivem a formalização, e a autonomia econômica e</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 33.1.</b> Institucionalização do Centro e concepção de seu projeto-base de funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 33.2.</b> Implantação do centro: definição e adaptação de local para funcionamento. Treinamento ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| administrativa.                                                                                                                                                                                                                                             | contratação de profissionais aptos a orientar e formar os fazedores culturais nessa área específica.                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 33.3.</b> Elaboração de um Projeto Pedagógico simplificado, com conteúdo e metodologia capaz de atender todos os níveis de escolaridade.                    |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 34. Reconhecer, valorizar e potencializar o artesanato local, considerando tanto o artesão tradicional como o “craft” [adeptos do handmade (feito à mão) ou DIY – Do It Yourself (Faça você mesmo)].</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 34.1.</b> Realização de levantamento e mapeamento dos artesãos e tipos de artesanato presentes no Município.                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 34.2.</b> Realização de concurso para escolher peças artesanais que promovam e representem a identidade cultural do Município e região.                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 34.3.</b> Criação da Casa do Artesão.                                                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 34.4.</b> Incremento da presença do artesanato nos eventos do município.                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 34.5.</b> Realizar oficinas e cursos de capacitação (como exemplo, oficinas para a construção de adereços para o carnaval e natal, cursos de costura, etc). |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 34.6.</b> Realizar seleções para a feira de artesanato.                                                                                                     |  |

**META 10:** DEMOCRATIZAR O ACESSO E DESENVOLVER POLÍTICA DE FOMENTO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES.

**Objetivo:** Promover a diversidade cultural, fomentar as manifestações culturais e democratizar o acesso.

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 35. Democratizar o acesso à cultura.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 35.1.</b> Mapeamento das necessidades e atendimento à legislação nacional, acordos e convenções internacionais quanto a questões de acessibilidade. Inserção das adequações no Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação. |  |
|                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.2.</b> Criação de um plano de comunicação que garanta uma efetiva abrangência dos diferentes públicos, com monitoramento de resultados.                                                                                  |  |
|                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.3.</b> Estabelecimento de formas alternativas para a recepção de projetos nos editais, além do formato tradicional em texto. Utilizar, por exemplo, recursos audiovisuais e gráficos.                                    |  |
|                                                                                             | <b>ESTRATÉGIAS 35.4.</b> Divulgação da previsão de lançamento dos editais da Secretaria Municipal de Cultura com antecedência mínima de 90 dias.                                                                                          |  |

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.5.</b> Promover atividades artísticas e culturais diversas dos eventos do calendário oficial através da manutenção de projetos em parceria com o Governo do Estado (Circuito Cultural Paulista, Pontos Mis), ampla recepção de projetos incentivados (ProAC, Rouanet, etc), bem como a ampliação da programação cultural mensal da cidade, através de programação própria da Secretaria, de iniciativa da sociedade civil ou realizadas em parceria público- privada. |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.6.</b> Promover a democratização do acesso às tecnologias da informação e o desenvolvimento da cultura digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.7.</b> Desenvolvimento e incentivo a iniciativas de democratização da informação e da comunicação – mídia livre – inclusive através de editais públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.8.</b> Publicação de chamamento público para a seleção de cantores, grupos e bandas musicais interessadas em se apresentar nos eventos organizados pela Prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.9.</b> Expandir, modernizar, equipar e descentralizar a Rede de Equipamentos, serviços e espaços culturais, de acordo com o Planejamento de aperfeiçoamento e ampliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 35.10.</b> Fomentar o uso das tecnologias sociais no desenvolvimento de políticas específicas para os povos tradicionais e das demais expressões artísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 36. Criar um programa de Fomento e Difusão cultural.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 36.1.</b> Publicação de edital específico para festivais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 36.2.</b> Criação de editais específicos para os diversos gêneros e áreas da cadeia produtiva da música.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 36.3.</b> Incentivar o desenvolvimento da produção literária e dramática local, através da realização de encontros literários e da publicação de Editais de premiação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                             | <b>ESTRATÉGIA 36.4.</b> Criação de editais específicos para as artes cênicas e performáticas (teatro, circo, dança e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | performance).                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.6.</b> Criação de editais específicos para o audiovisual.                                                                                                                                                                                         |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.7.</b> Publicação de editais de mobilidade artística e cultural, para promover a circulação e o intercâmbio dos fazedores culturais locais. Viabilizar propostas intermunicipais, interregionais e internacionais.                                |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.8.</b> Elaborar um programa de circulação pelos territórios do município e região, em parceria com a comunidade. Lançamento de edital específico para premiação de projetos a para circulação interna, nos territórios do município.              |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.9.</b> Fomentar e difundir produções artísticas voltadas ao respeito à diversidade sexual e de gênero (cis, trans e pessoas não binárias), identidade de gênero, orientação/condição sexual.                                                      |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.10.</b> Fomentar manifestações tradicionais e populares locais levando-se em conta as especificidades e o desenvolvimento de cada uma delas.                                                                                                      |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.11.</b> Criação de edital específico para propostas culturais nas áreas de patrimônio cultural (material e imaterial), sítios arqueológicos, arquitetura e urbanismo.                                                                             |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.12.</b> Criação de programas de fomento e incentivo voltados especificamente para a cultura afro, de matriz Africana e de periferia.                                                                                                              |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.13.</b> Fomento das manifestações carnavalescas através da criação e lançamento de editais e concursos específicos (escolas de samba, blocos, marchinhas e carnaval de rua).                                                                      |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.14.</b> Fomentar processos de pesquisa artística, com o aprimoramento e adequação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e a criação de uma Lei de Fomento às Artes, com editais específicos para artistas e coletivos com pesquisas artísticas. |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.15.</b> Apoiar eventos e realizações das comunidades urbanas, rurais e de periferia.                                                                                                                                                              |  |
|  | <b>ESTRATÉGIA 36.16.</b> Fomentar a criação de incubadoras e                                                                                                                                                                                                       |  |

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                               | de projetos inovadores no campo da tecnologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>META 11:</b> DESENVOLVER POLÍTICA DE RECONHECIMENTO, REGISTRO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DA DIVERSIDADE CULTURAL.                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Objetivo:</b> Fortalecer as políticas de patrimônio cultural e apoio necessário para os fazedores culturais de matrizes e gêneros na execução de suas produções e saberes. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 37. Criar o Sistema Setorial de Patrimônio Cultural.</li> </ul>                                                                   | <b>ESTRATÉGIA 37.1.</b> Concepção colaborativa, institucionalização e implementação de marco legal, que crie o Sistema, fortaleça o CONDEPHAC, estabeleça política para registro de patrimônio imaterial, incentivo fiscal para imóveis tombados e fomento aos patrimônios imateriais. Contratação de consultoria para elaboração de instrumentos legais. |  |
|                                                                                                                                                                               | <b>ESTRATÉGIA 37.2.</b> Elaboração do Plano Setorial para o Patrimônio Cultural Material e Imaterial.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 38. Ampliar o Inventário de bens patrimoniais históricos arquitetônicos.</li> </ul>                                               | <b>ESTRATÉGIA 38.1.</b> Contratação de consultoria especializada para trabalho técnico e de campo. Mobilização e consulta pública por meio virtual e presencial.                                                                                                                                                                                          |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 39. Preservação e valorização do patrimônio cultural edificado.</li> </ul>                                                        | <b>ESTRATÉGIA 39.1.</b> Restauração dos imóveis e logradouros públicos que sejam declarados como marcos históricos do município.                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                               | <b>ESTRATÉGIA 39.2.</b> Criação de um sistema de financiamento e incentivo fiscal para o patrimônio cultural edificado que possibilite a restauração e a visitação da Capela de Santa Cruz dos Enforcados, e demais imóveis que sejam declarados como marcos históricos do município.                                                                     |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 40. Reconhecer, registrar e difundir os agentes e as manifestações tradicionais e populares locais.</li> </ul>                    | <b>ESTRATÉGIA 40.1.</b> Mobilização para inclusão das expressões e de agentes da cultura popular e tradicional do município no mapeamento cultural. Desenvolver, caso necessário, trabalhos de campo e de comunicação específicos.                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                               | <b>ESTRATÉGIA 40.2.</b> Registro de elementos da cultura caipira local; da história do Clube 13 de Maio; de Santa Paulina; e da língua bragantina, como patrimônios imaterial.                                                                                                                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                               | <b>ESTRATÉGIA 40.3.</b> Promover ações de pesquisa e socialização/comunicação que visem ampliar o conhecimento histórico e/ou arqueológico do município garantindo sua integração à identidade local e preservação                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                    | do patrimônio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 40.4.</b> Utilizar os aspectos simbólicos da identidade cultural local nos processos que culminem em eventos e bens culturais.                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>META 12:</b> PROMOVER O RESGATE DE CIDADANIA DE COMUNIDADES ESTIGMATIZADAS.                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Objetivo:</b> Combater o preconceito e a estigmatização de natureza racial, étnica, social, sexual e de gênero. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| • AÇÃO 41. Fortalecer as comunidades afrodescendentes, de matriz Africana e de periferia.                          | <b>ESTRATÉGIA 41.1.</b> Inserção, nos meios de comunicação disponíveis, de produções ou campanhas publicitárias com conteúdos ligados à temática de todos os povos, comunidades tradicionais, em especial àquelas vítimas de preconceito e intolerância, como as de matriz africana.                                                         |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 41.2.</b> Realização de mapeamento de demandas de formação e qualificação em cultura afro. Desenvolvimento de plano pedagógico para cursos de formação e qualificação em cultura afro.                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 41.3.</b> Fomentar a participação dos povos e comunidades tradicionais (como os de matriz africana) nos conselhos e comissões de políticas públicas mediante articulação com as organizações das comunidades tradicionais e com os órgãos da administração pública. Realizar e mediar reuniões entre os segmentos e os órgãos. |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 41.4.</b> Formalizar parceria para viabilizar a atuação do Clube 13 de Maio como Centro de Referência da cultura afrobrasileira.                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 41.5.</b> Valorizar e apoiar na formação e qualificação profissional as propostas do movimento negro de Bragança Paulista, desenvolvendo planejamento e estabelecendo parceria através de instrumento jurídico adequado de forma a garantir o atendimento das demandas.                                                        |  |
| • AÇÃO 42. Promover o respeito à diversidade sexual e de gênero (cis, trans e pessoas não binárias).               | <b>ESTRATÉGIA 42.1.</b> Fomentar a realização da Parada LGBTQ+ e da semana da diversidade.                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                    | <b>ESTRATÉGIA 42.2.</b> Garantir espaço de expressão em eventos como o Festival de Inverno e Maio Cultural.                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>META 13:</b> CRIAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA ATÉ 2020.                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Objetivo:</b> Implantar a Lei Municipal da Cultura Viva e regulamentar a criação de redes de Pontos de Cultura. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>AÇÃO 43. Implantar a Rede Municipal de Pontos de Cultura em Bragança Paulista.</li> </ul> | <b>ESTRATÉGIA 43.1.</b> Mobilização e autodeclaração dos pontos de cultura já existentes, fomentando a criação e/ou transformação de um ponto cultural como núcleo receptor ou catalisador das culturas em espaços públicos ou privados, valorizando e reconhecendo os projetos/ações realizados. |  |
|                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 43.2.</b> Criação um GT para elaborar uma Minuta de projeto de Lei Municipal Cultura Viva. Aprovação e Implantação da Lei.                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                  | <b>ESTRATÉGIA 43.3.</b> Fomentar a criação de pontos de cultura nos vários territórios da cidade (urbanos e rurais).                                                                                                                                                                              |  |

#### Ações que antecederam o processo de revisão:

- Pré Conferências – dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2023
- Consulta Pública realizada de 22 a 30 de agosto de 2023

#### Próximas ações:

- 3ª Conferência Municipal de Cultura
- Reabertura da Consulta Pública
- Audiência Pública